



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
PORTARIA Nº113/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: 60.093.522 ANDERSON BONDEZAN ARAGÃO ALVES - ME - OBJETO: locação de bens móveis para eventos da secretaria municipal de cultura.- Processo Administrativo 18471/2025 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 04 de junho de 2025.

Paulo Silvio da Costa Sanches - Secretário(a) Municipal de Cultura

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: e614ce5d-2f78-4d5e-9f0f-e42278e13e54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº113/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Municipal nº 7.284, de 17 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão Especial de avaliação para qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social na área da saúde no município de Presidente Prudente, nos termos da Lei Municipal nº 7.284/2010, composta pelos seguintes membros:

I - Adriana Gomes Vitório Santos - farmacêutica lotada no Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Cássia Cristina de Paula Bragato - Assessora da Secretaria Municipal de Saúde;

III - Ninúcia Fernandes Barbosa - escriturária da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Andrea Esper Xavier - Assessora da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

DÉBORA W. R. TIEZZI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: abd330a5-371f-414b-b958-b53e92579ede



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA
BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2025-06-04T16:15:00-0300